



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 15/10/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6669, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento
e Gestão Estratégica – COPLAGE/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **VIVIANE COSTA MENEGHELLI**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi em
16/10/2015
Q.T.

jmm